



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025 CONTRATO Nº 20, de 29 de dezembro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025 CONTRATO Nº 20/2025

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços técnicos profissionais especializados consistentes no patrocínio de processos da CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO (CONTRATANTE) perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP. A CONTRATADA também se compromete a prestar consultoria e assessoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Administrativo, de acordo com as demandas apresentadas pela Administração. Integram este contrato, vinculando as partes independentemente de transcrição, os seguintes documentos: Termo de Referência que fundamentou a contratação; Edital de Licitação e seus respectivos Anexos; Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA; Demais peças integrantes do procedimento licitatório **CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 50.528.983/0001-01, com sede administrativa na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro – Francisco Morato/SP, neste ato representada por seu Presidente, RODRIGO MARTINS DE SENA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.701.008-50, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: EDUARDO QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço na Rua Augusta, nº 1642 – 4º andar, CNPJ/MF nº 05.730.705/0001-88 representada por EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA, CPF/MF nº 115.322.218-35, Sócio Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à Concorrência nº 02/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores e demais normas pertinentes.

Francisco Morato, 29 de dezembro de 2025



RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara

RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA - CENTRO - CEP:07901-020
C.N.P.J. Nº 50.528.983/0001-01 - TEL: (11)4489-8888
e-mail: camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br